



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 492, DE 09 DE NOVEMBRO 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento de férias do Servidor **NATALINA EVA ROMERO** a esta municipalidade.

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora **NATALINA EVA ROMERO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, Nível II, Classe L, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 18/10/2021 A 17/10/2022, a contar do dia 10/12/2023, devendo retornar à sua respectiva função em 09/01/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, 09 de novembro de 2023.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal